



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.371/0001-80

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2020

Em 19 de junho de 2020.

Exmoº. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmo. Senhores vereadores
Autoria: Todos os vereadores

Os vereadores que subscrevem, baseado no art. 169 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requererem da Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja endereçada a **MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2020**, aos familiares do Sr. **WELITON PEREIRA DUARTE**, 3º Sargento PM “falecido no dia 18/06/2020, vazado nós seguintes termos”:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT”, representando o pensamento do povo Santo Antoninense, vem através deste instrumento, externar os mais sinceros votos de pêsames aos familiares do Sr. **WELITON PEREIRA DUARTE**, 3º Sargento PM”, falecido no dia 18/06/2020. Salientemos que encontramo-nos profundamente consternados com o ocorrido, pois o Sr. **“WELITON PEREIRA DUARTE**, 3º Sargento PM, representou muito em nosso meio, com muito orgulho agradecemos a sua maneira simples e humilde de ser, nasceu no dia 20 de maio de 1974 morava em Primavera do Leste, estava lotado no Núcleo de Policia Militar de Santo Antonio do Leste- 14º Batalhão de Policia Militar 11º Comando Regional, deixa esposa e 02 (dois) filhos, com o espírito guerreiro viveu 46 (quarenta e seis) anos até que Deus o levou.

Rogamos ao Pai Criador, que dê viveres e forças aos familiares enlutados neste momento tão insólito para que todos, apesar da perda, possam continuar suas vidas.

Requeremos ainda, que seja dado conhecimento desta aos familiares e também para a população Santo Antoninense.

Alcides José da silva
Presidente

Leonardo S. Wa Rovedene
2º Secretario

Rodrigo Rezende Oliveira
Vereador

Odaílton Pereira dos Santos
Vice-presidente

Edemil P. Saldanha
vereador

Giovani Biff
Vereador

Edvaldo Souza luz
1º Secretario

Euclides Cecatto
Vereador

Lucila Tafarel
Vereadora

Requeremos ainda
população Santo Ant

se lido conhecimento desti
familiares e também para

Alcides José da s
Presidente

Odaílton Pereira dos Santos
Vereador

Edvaldo Souza luz
1º Secretario



Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação/2020

Os membros da **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para analisar e emitir Parecer sobre o projeto que esta aguardando parecer desta comissão:

MOÇÃO DE PESAR 02/2020 de 22 de junho de 2020.

Assunto: Dispõe sobre emissão de MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do **Sr. Wieliton Pereira Duarte**, 3º Sargento PM, falecido no dia 18/06/2020.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada o relator desta Comissão emitiu o parecer **FAVORAVEL** quanto à aprovação do “**MOÇÃO DE PESAR 02/2020 de 22 de junho de 2020**”, aos familiares do Sr. **WIELTON PEREIRA DUARTE**, 3º Sargento PM, falecido no dia 18/06/2020.

O Relator que subscreve opina pela Aprovação do **MOÇÃO DE PESAR 02/2020 de 22 de junho de 2020**, após deliberação dos demais Pares. **Comissão de Constituição e Justiça e Redação**

Presidente/relator: Edemil Pereira Saldanha

Sim Não

Vice Presidente: Euclides Cecatto

Sim Não

Secretario: Edivaldo Souza Luz

Sim Não

Protocolado no dia 20/06/2020
Data 22/06/2020
Kuba J. Bruto



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.371/0001-80

Este é o Parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.



Edemil Pereira Saldanha

Presidente/Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação



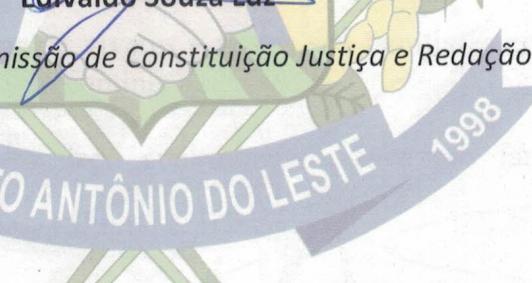
Euclides Cecatto

Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação



Edivaldo Souza Luz

Secretario da Comissão de Constituição Justiça e Redação



28/01 1998
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Protocolo n.º 45020 20
Data: 22/06/2020 Bruto
Kila J